



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.803/94 DE 26 DE SETEMBRO DE 1994

“DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE FASES NO CURSO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CRIADO NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Sr. MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a real necessidade administrativa para o funcionamento do Curso de Alfabetização de Jovens e Adultos no Município de Jaciara-MT,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam inseridas as Fases I e II, no Curso de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de Jaciara, criado pelo Decreto Municipal nº 1.715/93, de 11 de maio de 1.993.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 26 DE SETEMBRO DE 1.994.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, Estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Secretário Mun. de Administração.